



Estado do Acre
Câmara Municipal de Mâncio Lima

PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 05/ 16, DE 09 DE JUNHO DE 2016.

A Comissão de Recesso, reuniu-se para apreciar o Projeto de Lei nº 05/ 2016, de 09 de Junho de 2016, de autoria do Poder Executivo que "Altera a Lei nº 251/09 que dispõe sobre o serviço de transporte de passageiro, denominado táxi no município de Mâncio Lima - Acre, e da outras providências",.

Após minuciosa análise, a Comissão emitiu parecer favorável a aprovação do projeto.

Sala das Comissões Pedro Ferreira Benevides, em 18 de Julho de 2016.

Evandro da Silva Nascimento

Evandro da Silva Nascimento – Presidente

José Uhalasys Matos Bandeira

José Uhalasys Matos Bandeira – Relator

Joel Ferreira Lima

Joel Ferreira Lima – Membro.